



DECRETO Nº 4.744, DE 29 DE MAIO DE 2.024.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 311.785,00 – (Trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/234.**

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.785,00 – (Trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.**

**Art.2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.**

**Art.3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.**

**Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2.024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.744, DE 29 DE MAIO DE 2.024.**

Programa de Trabalho	Conta	Nat. Despesa	F. Recurso	Anulação	Superávit
02.604.267820049.2.054000		3390.39.00	270500	0,00	110.000,00
02.603.154510039.1.028000		4490.51.00	250100	0,00	201.785,00
Totais em R\$					311.785,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

